



LEI Nº 968/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 311.360,84 (trezentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00



ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	44.064,84
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	06 - Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.160,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(446) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
-----------------	--	-----------

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(486) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(488) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.336,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz - Primeira Infância no SUS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(495) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.400,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(502) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.400,00
TOTAL		311.360,84



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com:

- Recursos provenientes de possível Excesso de Arrecadação da conta 283141-4, referente aos recursos da Lei Kandir no valor de R\$ 39.064,84.
- Recursos provenientes de Superávit Financeiro da conta nº 71.008-7, no valor de R\$ 1.160,00 referente ao Transporte Universitário.
- Anulação parcial das dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(508) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(510) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(511) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(141) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(142) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
ELEMENTO	(143) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(147) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	60.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(423) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
ELEMENTO	(426) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00



PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(451) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(455) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.136,00
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(464) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(473) 3.3.90.36 – Outros Serviços de	1.500,00



	Terceiros – P. Física	
ELEMENTO	(479) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(485) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
ELEMENTO	(492) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(496) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(499) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL		271.136,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos